



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 032/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 3ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 006/2024, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2024 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Noturno
Nome do Candidato
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
GABRIELA CARVALHO GARCIA
HEIDER MULLER PINTO CORTEZ
HENRIQUE GALVÃO DE OLIVEIRA
LAURYANE GAIER
RAELLE SOUZA MENDES
RAQUEL MARTINS SEVERO
WAGNER SILVA GONCALVES
YURI COIMBRA DE OLIVEIRA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Noturno
Nome do Candidato
CAIO ARTHUR MARQUES CHAVES
CASSIO PAVANELLO MOREIRA
EDUARDO VENTORINI ROSSDEUTSCHER
JULIO PAULO DA SILVA GONÇALVES
KELVEM POZZATTO BRESSAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - Noturno
Nome do Candidato
CARINE PAIM WEBER
EVELIZE CORREA CARRICIO
GABRIEL ADOLFO GARCIA
GABRIEL DE CARVALHO ABRAHÃO
GEASI DE OLIVEIRA FAGUNDES
IZADORA NUNES GAI
KAILANY ZAMBELI
LAURA CARVALHO PEREIRA
REVILIN SOARES ALMEIDA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem “**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 3ª CHAMADA PSS**”, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO** e **CURSO**.

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção. O modelo desta declaração encontra-se no Anexo V do Edital nº 006/2024);
- g) Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- h) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo VII do Edital nº 006/2024).
- i) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADAS**.

3.2. A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Recurso – Graduação PSS”**. Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.

3.5. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	29/02/2024 a 05/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga.	06/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: psgraduacao.svs@iffar.edu.br.	Até às 22h de 06/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	07/03/2024

São Vicente do Sul - RS, 29 de fevereiro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021